

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ZORTÉA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 71 e 72 da Lei nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025 foi instaurado para a contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município de Zortéa e do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que, após a publicação do aviso de dispensa e o recebimento das propostas, verificou-se que a descrição do objeto não foi suficientemente detalhada, resultando no oferecimento de materiais de qualidade inferior e incompatíveis com a necessidade da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a aquisição de bens que atendam adequadamente ao interesse público e à eficiência administrativa;

CONSIDERANDO que a revogação do processo atende ao interesse público e busca evitar eventuais prejuízos à administração;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2025, que tinha por objeto a contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado de Santa Catarina, do Município de Zortéa e do Poder Legislativo, em razão da inadequação da especificação do objeto, o que comprometeu a obtenção de propostas compatíveis com as necessidades institucionais.

Art. 2º Determina-se a comunicação imediata da revogação aos fornecedores que apresentaram propostas, bem como a publicação deste ato no Portal da Transparência e demais meios oficiais utilizados para a divulgação do certame.

Art. 3º Fica autorizada a instauração de novo procedimento para a aquisição do objeto, com a devida correção na descrição do item, garantindo que as especificações técnicas estejam adequadas à necessidade da Câmara Municipal.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Zortéa, 25 de fevereiro de 2025.

MAICON FABIANO MARTINAZZO
Presidente da Câmara de Vereadores de Zortéa